



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)

DIEEx nº 603-Ordenador de Despesas/Gab/CPEX

EB: 64218.010418/2024-48

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 17 de julho de 2024.

Do Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Migração SiAPPes para o SiPPes 2025 - 3ª etapa

Anexos:

1) Memória_SIPPES.pdf.

1. Sobre o assunto, este Centro de Pagamento informa ao Senhor sobre a execução da **3ª etapa de migração** do SiAPPes para o SiPPes. Esta etapa de migração abrange os militares das turmas de formação de **2012 até 2003** (inclusive).
2. Conforme previsto na Memória do Plano de Migração do SiAPPes para o SiPPes (anexa), em Jul 24, este Centro iniciou os procedimentos técnicos para a execução desta atividade.
3. Em virtude das lições aprendidas, fruto da execução da **2ª etapa de migração**, ocorrida em Jan 24, o CPEX adotará os seguintes procedimentos:
 - a. Deletará os dados cadastrados no SiPPes referentes ao universo a ser migrado em 2025 e realizará nova carga com os dados atuais do SiAPPes. Essa linha de ação foi escolhida em virtude de existirem inúmeros dados desatualizados no sistema, que não estão em conformidade com a atual estrutura do SiPPes; e
 - b. Realizará a migração dos dados referentes ao posto/graduação, à OM de vinculação e aos dados bancários do SiAPPes para o SiPPes.
4. Após a carga inicial realizada pelo CPEX, as **OM deverão realizar a atualização dos cadastros dos militares de sua vinculação**, garantindo, assim, a efetividade da atualização do cadastro e a diminuição de intercorrências na execução da migração. Nesse sentido, solicita-se que as **OM iniciem a atualização** dos cadastros dos militares migrados, a partir da abertura da folha de pagamento de **agosto de 2024**.
5. Após deletar e realizar nova carga dos dados do SiAPPes para o SiPPes, o CPEX divulgará as atividades a serem realizadas para a execução da migração.

6. Para maiores esclarecimentos, este Centro coloca à disposição o **Maj Lira**, pelo telefone (61) 2035-3784.

ESTEVÃO COSTA PEREIRA - TC

Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Estevão Costa Pereira**, em 17/07/2024, às 10:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

37L1-QgXI-XNFt-hhfV